



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA-PI
Av. Raimundo da Rocha Soares nº2110 -Centro – Cep.: 64885-000 -
Telefone: (089)99442-9598
Email-cmscoloniadogurgueia@gmail.com

Resolução N°04/2025 CMS

**Covoca a Plenária da Saúde do
Trabalhador e da Trabalhadora
Do Município de Colônia do
Gurguéia-PI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, criado pela Lei N°0015 de 15 de fevereiro de 1994, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei federal N° 8.080, de 19 de setembro de 1990 e N° 142, de 28 de dezembro de 1990, e:

Considerando a Lei Federal N°8.142, Art. 1°, §1°, que prevê a realização da Conferência de Saúde, para avaliar a questão da saúde e propor as Diretrizes para a formulação da Política de saúde nos níveis correspondente, convocada pelo Poder Executivo ou EXTRAORDINARIAMENTE pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.1°- Convoca a Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Colônia do Gurguéia-PI, que terá como o Tema Central-“SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”.

Art.2°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Gurguéia-PI, 06 de abril de 2025.


Raimundo Norato Guarino de Moura
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO A Resolução N°04/2025 CMS, que delibera favorável a Convocação da Plenária da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Colônia do Gurguéia-PI, no dia 16 de abril de 2025. Com o Tema Central “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO”.

Colônia do Gurguéia-PI, 06 de abril de 2025.

Lorena Araujo Brito
Secretaria Mun. De Saúde
Portaria: 005/2025
CPF: 058.955.683-51

Secretária Municipal de Saúde